



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

Ata da Sessão de Habilitação referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/PESA-REDVSA Nº 02/2023. Em reunião realizada no dia 17 do mês de abril do ano de 2023, às 14 horas, na Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco, em Januária/MG, se reuniram a comissão organizadora do processo eletivo composta pela Presidente Ana Cristina Alves Ribeiro Oliveira, Gerente do Parque Estadual Serra das Araras e da Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável Veredas do Acari; Yale Bethânia Andrade Nogueira, Coordenadora Regional de Controle Processual, exercendo a função de Secretária e Laíssa de Araújo Viana, Núcleo de Biodiversidade. Presentes também na reunião Mário Lúcio dos Santos, Supervisor Regional; Andressa Alves Ferreira, Monitora Ambiental; Romário Pereira Caramuru, Monitor Ambiental e Anne Kelly Nunes Coutinho Alves, Estagiária, para a realização da sessão de Habilitação objetivando a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra das Araras e o Conselho Deliberativo da Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável Veredas do Acari, cumprindo cronograma divulgado no EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/PESA-REDVSA Nº 02/2023, que estabelece as regras para a eleição de representantes de órgãos/entidades públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo e o Conselho Deliberativo das citadas Unidades, para o biênio 2023-2025. Foi realizada a conferência de todas as documentações entregues pelas entidades no momento da inscrição, sendo observados todos os requisitos contidos no EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/PESA-REDVSA Nº 02/2023. O extrato do Edital foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, no caderno Diário do Executivo, dia 07 de março de 2023, às fls. 50. Foi feita a contagem das inscrições efetuadas para participação no processo eleitoral, sendo verificado o número de 22 (vinte e duas) instituições inscritas. Conforme o presente Edital, foram ofertadas 22 (vinte) vagas, sendo 11 vagas (onze) destinadas para órgãos públicos e 11 (onze) vagas destinadas para a sociedade civil organizada, a serem eleitos, sempre que possível, de forma paritária. Em cumprimento ao art. 8º do Edital de Convocação, procedeu-se à fase de Habilitação dos candidatos, verificando a inscrição e documentação dos seguintes órgãos públicos e sociedade civil: **PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:** **a)** Representantes de Órgãos Públicos Ambientais das esferas Federal, Estadual e Municipal: 1. Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha – HABILITADA; 2. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)/Parque Nacional Grande Sertão Veredas – HABILITADO. **b)** Representantes das Secretarias de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Minas Gerais: 1. Polícia Militar de Minas Gerais/ 16ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente – HABILITADA; 2. Polícia Militar de Minas Gerais/64ª CIA PM/2º PEL PM/2º GP Chapada Gaúcha – HABILITADA. **c)** Representantes de empresas públicas e/ou de concessionárias de serviços públicos ou de sociedades de economia mista ou, ainda, de órgãos públicos afins aos objetivos das Unidades de Conservação: 1. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG – HABILITADA; 2. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER/MG) – HABILITADA. **d)** Representante de instituição de ensino pública, tanto das esferas federal, estadual ou municipal: 1. Escola Estadual de Serra das Araras – HABILITADA; 2. Escola Municipal Getúlio Inácio de Farias – HABILITADA; 3. Escola Municipal Santo Antônio – HABILITADA. **PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:** **e)** Representante de sindicato de trabalhadores rurais ou sindicato de produtores rurais

atuantes na região abrangida pelas Unidades de Conservação: NÃO HOUVE INSCRIÇÃO. **f)** Representantes de associações e/ou cooperativas, cujos objetivos sejam afins às Unidades de Conservação: 1. Associação Comunitária das Bordadeiras e Artesãos Rurais de Serra das Araras – HABILITADA; 2. Associação Comunitária de Águas Claras – HABILITADA; 3. Associação Comunitária de Marimbas – HABILITADA; 4. Associação Comunitária de Serra das Araras – HABILITADA; 5. Associação Comunitária do Riachinho – HABILITADA; 6. Associação Comunitária Morro do Fogo – HABILITADA; 7. Associação Comunitária Mãe Ana – HABILITADA; 8. Associação Comunitária Vó Suzana – HABILITADA; 9. Associação Quilombola Vó Amélia/São Félix – HABILITADA; 10. Cooperativa Regional de Produtores Agrissilviextrativistas Sertão Veredas Ltda. – HABILITADA. **g)** Representantes do setor privado, cujos objetivos sejam afins às Unidades de Conservação: 1. Delta Sucrenergia S.A/RPPN Aldeia – HABILITADA; 2. DIFLOR Empreendimentos Agrícolas Ltda. – HABILITADA; 3. Instituto Cultural e Ambiental Rosa e Sertão – HABILITADO. **h)** Representante de Organização Não-Governamental ambientalista: NÃO HOUVE INSCRIÇÃO. Tendo em vista a apresentação dos documentos exigidos no Edital e após cadastramento efetivo dos interessados, no decorrer do processo de análise dos documentos necessários à habilitação dos interessados a compor o Conselho Consultivo, foram declarados habilitados todos os cadastrados supramencionados. Nestes termos, após a divulgação desta Ata, abre-se o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de recurso contra o resultado da Habilitação, que, segundo o Edital vigente, deverá ser endereçado à presidente da Comissão do processo eletivo e protocolado perante a Sede das UCs na Vila de Serra das Araras, no Escritório do IEF em Chapada Gaúcha ou através do e-mail: ana.ribeiro@meioambiente.mg.gov.br, onde o mesmo será analisado e logo após publicado o deferimento ou não do recurso, seguindo para fase posterior, momento em que dar-se-á a eleição dos Conselhos Consultivo e Deliberativo, prevista inicialmente para ocorrer no dia 12 de maio de 2023, no distrito de Serra das Araras, nos termos do calendário estabelecido no EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/PESA-REDVSA Nº 02/2023. Entretanto, como haverá um alinhamento institucional da Diretoria Geral do IEF com os Supervisores e Coordenadores Regionais marcado para os dias 08 a 12 de maio de 2023, a comissão achou por bem mudar a data da eleição, que agora ocorrerá no dia 19 de maio de 2023, em Serra das Araras, onde todos os inscritos serão convidados a participar da reunião. Nada mais havendo a tratar, a Sessão de Habilitação foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que será assinada eletronicamente pela Presidente da Comissão e pela Secretária *ad hoc*.

Januária, 18 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Yale Bethânia Andrade Nogueira, Coordenadora**, em 18/04/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Alves Ribeiro Oliveira, Gerente**, em 18/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64384566** e o código CRC **BF523EDF**.

Referência: Processo nº 2100.01.0028587/2020-92

SEI nº 64384566